

GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: ANAILTON DE SOUZA GAMA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Linguística, Letras e Artes – Letras Licenciatura Plena / Jardim

22h**EDITAL Nº 09/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 08 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 09/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **13 de janeiro de 2026**EDITAL de Seleção nº. **42/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 214;EDITAL de Homologação nº. **34/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.856 de 12/06/2025, p. 179.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

JÉFERSON CARLOS DE SOUZA

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: OSVALDO VARGAS JAQUES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Ciência da Computação – Sistemas de Informação / Dourados

16hEDITAL de Seleção nº. **72/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 144;EDITAL de Homologação nº. **89/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 156.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

FABRÍCIO ELY GOSSLER

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Matemática – Matemática / Cassilândia

40h**FLAVIO FERREIRA FREITAS**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: IRENE COELHO DE ARAÚJO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Matemática – Licenciatura em Letras / Cassilândia – Matemática / Cassilândia

30hEDITAL de Seleção nº. **85/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 426;EDITAL de Homologação nº. **69/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

Erica Luiz dos Santos

– Motivo: VAGA PURA; – Ciências Biológicas / Ivinhema
 – Substituir: ANDRÉ MOLINA NETO / Motivo: COORDE- – Química
 NAÇÃO DE CURSO; – Produção Sucoalcooleira / **24h**
 Ivinhema
 Período: **02/02/26 a 11/07/26**

EDITAL de Seleção nº. **75/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 306;
 EDITAL de Homologação nº. **61/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 54.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

LEANDRO NUNES DOS SANTOS

– Motivo: VAGA PURA; – Agronomia / Aquidauana
 – Substituir: MAIELE LEANDRO DA SILVA / Motivo: COOR- – Matemática – Engenharia Florestal / **40h**
 DENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO; Aquidauana
 – Zootecnia / Aquidauana
 Período: **02/02/26 a 11/07/26**

EDITAL de Seleção nº. **78/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 342;
 EDITAL de Homologação nº. **64/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 56.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

GEANE PEREIRA DE OLIVEIRA

– Motivo: VAGA PURA; – Engenharia de Alimentos /
 Naviraí
 – Substituir: Simone Cândido Ensinas Maekawa / Motivo: – Química – Química / Naviraí **22h**
 LICENÇA MATERNIDADE; – Química Tecnológica e
 Agroquímica / Naviraí
 Período: **02/02/26 a 25/04/26**

EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e conforme a, -Portaria CAPES N.º 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa CAPES N.º 1, de 01 de outubro de 2024; Portaria CAPES N.º 33, de 16 de fevereiro de 2024; e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o cadastro reserva de **Tutoria a Distância, para atividades nos cursos de Licenciatura e Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2 Este processo seletivo tem como público-alvo servidores(as), contratados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) ou colaboradores com mais de 12 meses de vínculo com a Diretoria de Educação a Distância, **que terão prioridade na classificação, e público externo.**

1.2.1 No caso da **Reserva de Vagas**, os candidatos **servidores(as)** da UEMS terão prioridade na classificação, seguidos pelos candidatos da reserva de vagas do público externo e só então da Ampla Concorrência.

1.3 As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

1.4 O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atribuições.

1.5 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições a função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionadas aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.8 O(A) candidato(a) poderá se inscrever observando todos os requisitos exigidos para a função, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.9 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10 A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.11 Constam Anexos a este Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA;

ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS;

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS;